

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00392-109688, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **MARIO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Mateus do Sul - PR, nascido em 11/11/1964, militar aposentado, casado em 14/01/1983 sob o regime de Separação de Bens, portador da Carteira de Identidade 39005514 - SSP/PR, CPF nº 537.135.919-20 e sua esposa **TEREZA LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Lapa - PR, nascida em 29/10/1968, do lar, portadora da Carteira de Identidade 6.557.655-4 - SSP/PR, CPF nº 961.580.269-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Domingos Caetano Ferreira, nº 173, bairro Cohapar, CEP 83750-000, Lapa - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 35 (trinta e cinco), da Quadra nº 8 (oito), do Conjunto Residencial Chacara Dr. Manoel Pedro, matrícula nº 7.935, registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca da Lapa-PR, área total do terreno de 264,00 m², situado no município de Lapa, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Domingos C. Ferreira na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote nº34 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº36 na distância de 24,00 metros, fundos confronta com o lote nº18 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-32C, com 32,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA TEREZA APARECIDA PADILHA**, brasileira, natural de Lapa - PR, nascida em 22/02/1965, técnica de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade 3.975.003-1 - SSP/PR, CPF nº 478.262.079-91, divorciada e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 28 de outubro de 2019.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná